

Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.

634
C

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2015

PROCESSO Nº 121/2015

OBJETO: “Contratação de empresa para emissão de relatório de avaliação preliminar e investigação confirmatória do aterro de inertes do bairro Sapopemba, bairro Mato Dentro, área de transbordo do Distrito Industrial e lixão Ponte Alta no Município de Tietê – FEHIDRO”

Às nove horas do dia três de setembro do ano de dois mil e quinze, em sala própria da Comissão de Licitações, sita na Praça J. A. Correa nº1 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída nos termos da Portaria nº 11.446/2015, para abertura da Tomada de Preço em referência, tendo como participante as empresas:

Razão Social	CNPJ	Representante
Acthon Planejamento Ambiental Ltda	06.098.135/0001-18	Paulo Roberto Kyriakakif
L.A. Falcão Bauer C.T.C. da Qualidade Ltda	53.020.152/0001-12	Sidney Christão
Bio Esfera Gestão Ambiental Ltda	07.623.567/0001-63	Sem representante
Ecomax Engenharia Ltda	09.447.014/0001-22	Robinson Lemes da Silva
WHR Engenharia e Projetos Ltda EPP	18.879.274/0001-68	Carolina Petrisin Costa de Jesus
L3 Engenharia Ambiental Ltda	10.571.789/0001-94	Sem representante
Index Ambiental Ltda – EPP	17.632.169/0001-67	Sem representante
angea Geologia e Estudos Ambientais Ltda	13.766.765/0001-89	Sem representante
CMA Ambiental Ltda – EPP	20.366.188/0001-01	Claudio Aleixo Passos

Iniciados os trabalhos na presença da Senhorita Andréia Tezotto Santa Rosa, Senhorita Simone Soares de Creddo, presidente e membro respectivamente, sendo esta última designada para secretariar os trabalhos. A Comissão de licitação deliberou pela inabilitação da empresa Bio Esfera Gestão Ambiental tendo em vista que não apresentou a declaração constante no item 3.1.2.7 e a certidão do item 3.1.2.8. Ficou esclarecido que a empresa L3 Engenharia Ambiental Ltda apresentou os documentos dentro do prazo mencionado no item 2.1.2, fato pelo qual a comissão deliberou pela sua habilitação. Com relação a falta de declaração de fatos impeditivos por algumas empresas a comissão deliberou no sentido de que não havia obrigatoriedade prevista no edital. Diante disso a comissão habilitou as seguintes empresas:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão Social	CNPJ
Acthon Planejamento Ambiental Ltda	06.098.135/0001-18
L.A. Falcão Bauer C.T.C. da Qualidade Ltda	53.020.152/0001-12
Ecomax Engenharia Ltda	09.447.014/0001-22
WHR Engenharia e Projetos Ltda EPP	18.879.274/0001-68
L3 Engenharia Ambiental Ltda	10.571.789/0001-94
Index Ambiental Ltda – EPP	17.632.169/0001-67
Pangea Geologia e Estudos Ambientais Ltda	13.766.765/0001-89
CMA Ambiental Ltda – EPP	20.366.188/0001-01

Tendo em vista que não se encontram presentes todas as empresas suspendo a presente sessão para interposição de eventual recurso, o qual deverá ser protocolado no setor de Licitações, não aceitando a interposição através de qualquer meio eletrônico, o prazo inicia-se a contar da presente data tendo em vista a determinação no Art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja a interposição de recursos, fica designada a data de abertura das propostas para dia 15 (quinze) de setembro às 09h00min. Publicando-se na forma usual. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos nada fazem constar em ata. Nada mais havendo a ser tratados foi lavrada a presente ata, que é assinada pelos representantes e membros presentes.


Andréia Tezotto Santa Rosa

Presidente da Comissão de Licitações


Simone Soares de Creddo

Membro (Secretária)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

635
C

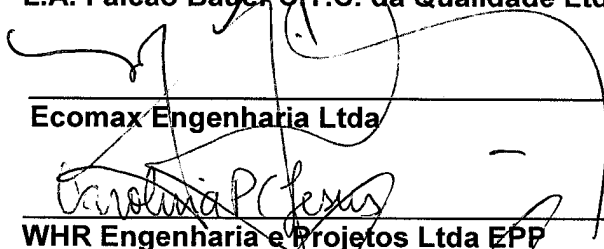
Licitantes:



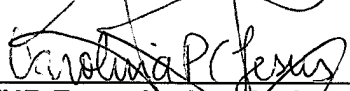
Athon Planejamento Ambiental Ltda



L.A. Falcão Bauer C.T.C. da Qualidade Ltda



Ecomax Engenharia Ltda



WHR Engenharia e Projetos Ltda EPP



CMA Ambiental Ltda – EPP

